



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA Nº 4342/2021

Institui o Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde para discussão das políticas de saúde das minorias, especialmente da população negra, LGBT, povo do campo, população em situação de rua, ciganos, população privada de liberdade e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gérias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar a política de atenção integral voltada à saúde da população de grupos minoritários, de articular as ações de saúde já em andamento tendo como objeto este segmento populacional, e de desenvolver ações que contribuam para o combate à discriminação de qualquer natureza;

CONSIDERANDO a necessidade de integração das ações e políticas da Secretaria Municipal de Saúde e do Sistema Único de Saúde e articulação destas com o controle social, movimentos sociais e as demais instâncias governamentais, no que tange ao acesso e qualidade da atenção à saúde desta população;

CONSIDERANDO o caráter transversal e estrutural das questões relacionadas à saúde da população dos diferentes grupos populacionais e a necessidade de envolver e escutar diferentes setores sociais para o aprofundamento dos conhecimentos sobre o tema e de delinear estratégias intra e inter-setoriais de intervenção;

CONSDIERANDO a Política Pública Estadual de Promoção da Saúde no Estado de Minas Gerais e as estratégias para sua implementação, firmadas pela RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.250, DE 19 DE ABRIL DE 2016, atualizada pela RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.610, DE 21 DE JULHO DE 2021;

Resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde para discussão das políticas de saúde das minorias, especialmente da população negra, LGBT, povo do campo, população em situação de rua, ciganos, população privada de liberdade e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no Município de rodeiro composto por:

- I – Paulina Cobeli Peron;
- II - Rosália Candido Alberto;
- III - Maria Aparecida Faustino Teixeira;
- IV – Marcella Mantoan do Nascimento; e
- V – Patricia de Fatima Teixeira Santos.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

§1º O Comitê a que alude esse dispositivo será Coordenado pela servidora Paulina Corbeli Peron, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

§2º O Comitê se reunirá sempre que convocado pelo seu Coordenador, ou por convocação de qualquer de seus membros, para fins de deliberação e acompanhamento das ações e medidas aplicadas.

§3º O Coordenador poderá convidar para participar das reuniões do Comitê, de acordo com o tema a ser discutido, com direito a voz:

I - membros da sociedade civil organizada, Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público; e

II - outras autoridades públicas e especialistas que entender relevante, de acordo com o tema a ser deliberado.

Art. 3º Compete ao Comitê articular e propor as ações governamentais sobre as políticas públicas de Promoção da Equidade em Saúde das minorias.

Art. 4º A participação no Comitê e nos grupos de trabalho será considerada prestação de serviço público relevante não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 18 de outubro de 2021.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **19/10/2021** Edição **3117** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Matricula nº 0493